



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Recomenda a aprovação da Proposta de Implementação do Programa Institucional de Bolsas para as Atividades de Arte e Cultura do IFMS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso II do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.014057.2023-75](#) e as discussões realizadas na 29ª Reunião Ordinária, em 20 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da Proposta de Implementação do Programa Institucional de Bolsas para as Atividades de Arte e Cultura do IFMS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS
[Portaria nº 947/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 22/08/2024 17:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469133
Código de Autenticação: 86e932f4ea

